

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. José Alberto Pinheiro Rifes, adjunto do encarregado da estrutura de missão Parcerias. Saúde.
- 2.º Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro, Participações Públicas, SGPS, S. A.

6 de Janeiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CULTURA

Despacho conjunto n.º 158/2005. — Considerando que a Lei Orgânica do Instituto Português de Museus, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/99, de 13 de Outubro, prevê que a fiscalização deste organismo seja exercida por um fiscal único:

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 398/99, de 13 de Outubro:

- 1 — É nomeado fiscal único do Instituto Português de Museus o licenciado Eduardo Marques Ferreira, revisor oficial de contas.
- 2 — Pelo presente despacho é, ainda, nomeado o licenciado José Manuel da Silva fiscal único suplente.
- 3 — A remuneração mensal ilíquida devida ao fiscal único corresponde a 10% do índice atribuído ao cargo de director-geral e é paga em 12 mensalidades.
- 4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

2 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Despacho conjunto n.º 159/2005. — Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de Março, é nomeado o licenciado Carlos António Lopes Pereira, representante do accionista Estado, accionista único do Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., para efeitos de assinatura da deliberação unânime por escrito emitida nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, cuja minuta se anexa.

3 de Fevereiro de 2005. — O Ministro das Finanças e da Administração Pública, *António José de Castro Bagão Félix*. — A Ministra da Cultura, *Maria João Espírito Santo Bustorff Silva*.

Deliberação social unânime por escrito

O Estado, devidamente representado pelo licenciado Carlos António Lopes Pereira, nos termos do despacho conjunto do Ministro das Finanças e da Administração Pública e da Ministra da Cultura de ... de ... de ..., na sua qualidade de accionista único do Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., com sede nas instalações do Teatro Nacional de D. Maria II, sito na Praça de D. Pedro IV, em Lisboa, sociedade com o número de identificação de pessoa colectiva 501058834, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 14 450, com o capital social de € 5 157 000, delibera, por escrito, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais e ao abrigo das alíneas *b)* e *i)* do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos do Teatro Nacional de D. Maria II, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 65/2004, de 23 de Março, o seguinte:

1 — Aprovar o plano de actividades e respectivo orçamento para o ano de 2005, recomendando-se contudo que sejam ponderadas medidas tendentes a evitar a acelerada degradação dos capitais próprios evidenciada nos balanços analíticos previsionais de 2004 e 2005 e sejam adoptados os critérios que se mostrem mais adequados à contabilização de amortizações do exercício, encargos com produções de exercícios futuros e campanhas publicitárias.

2 — Aprovar a tabela de remunerações referida no artigo 22.º dos Estatutos do Teatro Nacional de D. Maria II, S. A.

Anexos: três documentos (planos de actividades de 2005, orçamento de 2005, que integra o balanço analítico, a demonstração de resultados e o plano de tesouraria e financeiro para os exercícios de 2004 e 2005 e os pressupostos de exploração e tabela de remunerações referida no artigo 22.º dos Estatutos do Teatro Nacional de D. Maria II, S. A.).

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de actas da assembleia geral da sociedade.

Lisboa, em ... de ... de 2005.

O Representante do Accionista Estado, *Carlos António Lopes Pereira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 150/2005. — A recente tragédia ocorrida no sudoeste asiático levou a que diversos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros fossem mobilizados para acompanhar a situação dos cidadãos nacionais atingidos por aquele acontecimento.

Na primeira linha deste processo esteve, como lhe competia, o Gabinete de Emergência Consular da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que, dirigido de forma exemplar pela directora de serviços de Administração Consular Dr.ª Maria José Lopes Carujo, se manteve em funcionamento ininterrupto desde o início da tarde do dia 26 de Dezembro de 2004 até ao dia 3 do corrente mês de Janeiro.

O bom trabalho que aquele Gabinete desenvolveu deve-se, fundamentalmente, à competência e profissionalismo de todo o pessoal envolvido, mas também ao espírito de solidariedade que demonstraram para com os nossos compatriotas que sofreram directamente os efeitos da tragédia, bem como para com os respectivos familiares e amigos.

Por isso me apraz demonstrar publicamente o meu apreço a todos os funcionários pelo comportamento demonstrado e louvar a Dr.ª Maria José Lopes Carujo pela forma competente e empenhada com que assumiu as suas responsabilidades.

28 de Janeiro de 2005. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Victor Martins Monteiro*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4062/2005 (2.ª série). — Exonero, a seu pedido, o licenciado Carlos Alberto Leal dos Santos das funções, exercidas em regime de requisição, de adjunto do coordenador do conselho consultivo para a formação das forças e serviços de segurança, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

20 de Dezembro de 2004. — O Ministro da Administração Interna, *Daniel Viegas Sanches*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 4063/2005 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de Viação de 25 de Janeiro de 2005, foi renovada a comissão de serviço, no cargo de director de serviços da Direcção Regional de Viação do Centro, do licenciado Fernando Manuel Sequeira de Almeida Coragem, com efeitos a 25 de Janeiro de 2005, nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Aviso n.º 1856/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º e para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade reportada a 31 de Dezembro de 2004 do pessoal com funções policiais referente às categorias a seguir designadas se encontra publicada em anexo à *Ordem de Serviço*, n.º 15, II parte, de 28 de Janeiro de 2005, e já distribuídas a todos os comandos, estabelecimentos de ensino e unidades especiais:

Superintendente-chefe;
Superintendente;
Subintendente;
Comissário;
Subcomissário.

2 de Fevereiro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.